

ATA Nº 18 – 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Data: 31 de agosto de 2016

Local: Auditório – Campus Bagé

Horário: 9h15

Presentes: Marco Antonio Fontoura Hansen, Presidente do Conselho Universitário; Maurício Aires Vieira, Vice-Presidente do CONSUNI; os Diretores das Unidades: Márcia Cristina Cera, Fernando Junges, Aline Lopes Balladares, Fernando Zocche, Cleber Maus Alberto, Ana Cristina da Silva Rodrigues, Daniela Vanila Nakalski Benetti, Ronaldo Bernardino Colvero, Valdir Marcos Stefenon e João Cleber Theodoro de Andrade; os representantes das Comissões Superiores: Telmo Egmar Camilo Deifeld, Alexandre Caldeirão Carvalho e Carina Fagundes Teixeira; os Pró-Reitores: Evelton Machado Ferreira, César Augustus Techemayer, Luís Hamilton Tarragô Pereira Júnior; José Pedro Rebés Lima, Pró-reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação; Ricardo Howes Carpes e Nádia Fátima dos Santos Bucco; os Docentes: Ana Paula Lüdtke Ferreira, Cláudio Sonáglio Albano, Daiana Silva de Ávila, Débora Nayar Hoff, Edson Romário Monteiro Paniágua, Hélvio Rech, Jefferson Marçal da Rocha, Júlio César Mendes Soares, Marcus Vinícius Morini Querol, Nara Rejane Zamberlan dos Santos, Osmar Manoel Nunes, Patrícia Schneider Severo, Rogério Rodrigues de Vargas, Sérgio Ivan dos Santos e Vicente Guilherme Lopes; os Técnicos-Administrativos em Educação: Denis Jeferson Pereira Cobas, Jonatan Jean Silveira da Silva, Lúcia Irala Leitão, Milena Skolaude Carvalho e Thiago Eliandro de Oliveira Gomes e os discentes: Cainã Lima Costa, Diego de Matos Noronha e Stener Camargo de Oliveira.

Registramos as presenças: do Professor João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro, Diretor do Campus Avançado de Uruguaiana do IF Farroupilha, representando a Reitora daquele Instituto, Professora Carla Comerlato Jardim; e do servidor da UNIPAMPA, TAE Charles Rodrigues Bastos.

Justificaram a ausência os conselheiros: Sandro Burgos Casado Teixeira, Adriana Gindri Salbego, João Antônio Gomes Pereira, Victor Paulo Kloeckner Pires, Rafael Stein Barcellos, Wilson Machado Júnior e Vicente Majó da Maia, Franck Maciel Peçanha e Miro Luis dos Santos Bacin.

1. Posse novos conselheiros

Como primeiro ato da Reunião o Presidente deu posse aos conselheiros Professores: Cláudio Sonáglio Albano, Hélvio Rech e Júlio César Mendes Soares.

O Presidente iniciou questionando se havia alguma objeção dos conselheiros, considerando que a Reunião é com pauta específica, que sejam incluídos os itens: Informes da Reitoria, Inclusões e Exclusões de pauta. Todos os presentes foram favoráveis.

2. Informações da Reitoria

2.1 Em Brasília, disse o Presidente, as atividades foram pautadas na regularização dos repasses financeiros para a Universidade. Foi solicitado ao Ministro da Educação e ao Secretário Executivo da SESu que os repasses acontecessem duas vezes por mês, considerando 100% das notas a serem liquidadas, a fim de que as contas da Instituição possam ser regularizadas. Esse repasse foi de 100% das notas que foram para o sistema, o que deu muita tranquilidade dentro das tratativas feitas. Sobre o PROEXT/MEC, disse que depois a Pró-reitora de Extensão e Cultura, conselheira Nádia Bucco, traria maiores informações, mas adiantou que conseguiram recuperar o recurso relativo ao Proext/MEC e farão o encaminhamento ainda esta semana. Ainda sobre as agendas em Brasília, o Presidente informou que fizeram vários contatos solicitando apoio para a educação no país. Disse que não é mais possível relegar a educação a um segundo plano. Tiveram encontros na Câmara dos Deputados para agradecer à bancada gaúcha que, juntamente

com os representantes da Frente Parlamentar Multipartidária em Defesa da UNIPAMPA, foram até o MEC com o intuito de se solidarizarem com a situação da Universidade, quando solicitaram o descontingenciamento dos recursos, que é outra preocupação, pois com os cortes sofridos não é possível chegar ao final do ano com as contas equilibradas. Ainda com a bancada gaúcha buscaram esclarecimentos sobre as emendas parlamentares para 2017, já que este ano todo o sistema está fechado. Comentou também o Presidente, sobre a agenda na Agência Nacional de Águas (ANA), para convênios e encaminhamento de projetos. Especificamente um projeto vinculado à implantação do centro de análises de interiores, do Campus Uruguaiana, protocolado em 17 de agosto, coordenado pelo professor Marcus Querol. Também participam dessa pesquisa os professores Luís Flávio Oliveira, Coordenador do Curso de Medicina; Michel Mansur Machado e Edward Pessano. Disse que originalmente era um projeto de R\$ 41.000.000,00, mas que foi adequado ao momento. O Presidente salientou que apesar do corte de 100 milhões de reais que atingiu a ANA, assim como os cortes no DNIT e ANATEL, a parceria e as atividades continuam sendo tratadas e que essa primeira tratativa tem a intenção de estabelecer convênio efetivamente com a ANA que beneficiará não só o Campus Uruguaiana, mas todas as Unidades. Salientou o grande interesse da Agência Nacional de Águas nessa parceria, considerando a distribuição geográfica da Universidade. Sobre o encaminhamento do projeto de ginásios poliesportivos que já havia sido tratado com o Ministro de Esportes anterior, o Presidente informou que a promessa era de que tratariam disso após as paralimpíadas. Também teve agenda com o Ministro do Desenvolvimento Social quando solicitou apoio do Ministro, explicando que a UNIPAMPA veio para alavancar o desenvolvimento regional da metade sul do RS, pela inclusão, pelo aspecto fronteiriço, da interiorização. Disse que o Ministro se mostrou muito sensível, e fez um contato direto com o Ministro da Casa Civil, o que ajudou a acelerar algumas questões junto ao Ministro da Educação. Informou sobre a agenda no Ministério da Educação quando tratou junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) sobre o Lecampo e, na Secretaria de Planejamento e Orçamento para tratar de recursos gerais. Disse que a situação para 2017 é bem preocupante, pois informaram que os recursos serão ainda menores. Sobre esse assunto a ANDIFES já está pressionando para que os recursos sejam, no mínimo, iguais a 2016. Disse o Presidente que ele pessoalmente pressionará para que seja a mesma verba de 2016 considerando o descontingenciamento que conseguiram caso contrário a situação ficará muito difícil e salientou que a equipe já está trabalhando nisso. Comunicou que no dia de ontem, 29, na reunião de dirigentes, tratou principalmente sobre a questão financeira, cujo relato é basicamente o mesmo deste momento. Relatou, como participante do Plano de Desenvolvimento das Novas Universidades, como representante da própria ANDIFES, que solicitaram ao Ministro, não um tratamento privilegiado, mas diferenciado em razão das dez Universidades não terem participado do REUNI e, principalmente, não terem terminado ainda, suas implantações. Também na SESu tratou sobre vagas docentes pactuadas em 2014, quando informaram categoricamente que essas vagas nunca existiram dentro do MEC, portanto não podiam ter sido pactuadas. Sobre as gratificações, informou que há um projeto na Câmara dos Deputados, dependendo de aprovação dos parlamentares, dos senadores para posterior encaminhamento à Presidência da República, para, somente aí, ser encaminhada ao MPOG. Salientou que com a crise econômica, não há nenhuma previsão de liberação de vagas novas para docentes ou técnicos. Sobre o Programa mais Médicos disse que foram surpreendidos com a informação que o Ministério da Saúde não tem interesse no Programa, colocando a responsabilidade para o MEC, que por sua vez alega não ter recursos suficientes para bancar o Programa. Embora o MEC tenha conseguido repassar 42 milhões de reais para as universidades que mantém o Curso de Medicina no país. Para o curso do Campus de Uruguaiana, o contingenciamento foi na ordem de 60%. A informação passada pelo Ministério da Educação é que pensam em rever a continuidade de vários cursos já iniciados, realocando discentes, redistribuindo professores e, inclusive, dispensando quem está em estágio probatório. Informou sobre a reunião com o Secretário Executivo Adjunto do MEC quando foi constatado que os números do governo ainda não estão favoráveis. Comunicou que foi protocolada e recebida pelo próprio Secretário da SESu, a documentação relativa ao descontingenciamento de recursos de capital e custeio ainda para 2016. Também foi encaminhado o PLOA tratando da estrutura, da assistência estudantil, do custeio, manutenção operacional e investimento de capital que a Universidade necessita. Disse que essa

documentação também foi protocolada no Ministério da Educação. Também foram feitos encaminhamentos de créditos complementares de excesso de arrecadação 2016. Ao final do dia 16, informou o Presidente, que foi surpreendido com a boa notícia da liberação de custeio e capital, totalizando quase sete milhões de reais. Informou que nessa última viagem a Brasília, juntamente com o Pró-reitor de Planejamento e Infraestrutura, constatou que praticamente 80% das pessoas que trabalhavam no MEC foram substituídas. O último informe foi sobre a Jornada Flexibilizada, quando comunicou que já havia assinado a Portaria de constituição da Comissão e que o próximo passo será essa Comissão ir aplicando gradativamente o projeto piloto.

2.2 Sobre o PROEXT/MEC, a Pró-reitora de Extensão e Cultura, professora Nádia Bucco, explicou que os proponentes já estão sendo informados sobre a questão do atraso no repasse, e que na Reunião de Dirigentes no dia de ontem, os Diretores dessas Unidades receberam a informação do retorno da TED para o MEC, e que agora só estão aguardando a liberação do recurso. O outro informe é que a Pró-reitoria de Extensão e Cultura está preparando agenda com os dez *campi* para tratar da extensão e cultura na Universidade. A conselheira fez um agradecimento aos Diretores e às Comissões Locais porque será muito importante para a UNIPAMPA. Agradeceu à conselheira Márcia Cera pela recepção no Campus Alegrete, onde tiveram uma acolhida excepcional, muitas pessoas querendo conhecer mais, fazer extensão. Disse que no dia 19 de outubro fecham com o Campus Jaguarão a última atividade dessa agenda e solicitou que motivem, convidem os colegas a participarem, pois assim a Universidade estará efetivamente exercendo seu papel na extensão. Finalizando agradeceu à conselheira Carina, que representa a Comissão Superior de Extensão e é representante do Campus Uruguaiana.

2.3 O Pró-reitor de Administração, conselheiro Evelton Machado Ferreira, demonstrou aos presentes a economia conseguida quando optaram por passar a organização das formaturas para a ACS. Disse que apesar da despesa com os veículos ter aumentado, a economia gerada ficou em torno de 50%. Salientou que a UNIPAMPA adquiriu o material elétrico, togas, canudos, tudo o que era necessário para as cerimônias, mas que apesar do investimento, ao longo do tempo essa despesa se dissipará considerando que todo esse material será reaproveitado por muitos anos.

2.4 O Pró-reitor de Planejamento, conselheiro Luís Hamilton, apresentou informes sobre orçamento e obras. Comentou sobre as agendas em Brasília quando conseguiram sensibilizar equipes o MEC, SESu e SPO para que houvesse o descontingenciamento de recursos em relação a custeio e capital. Informou que foi liberado para custeio o valor de R\$ 4.600.000,00 e para capital R\$ 2.305.000,00. Outro informe foi que a SPO e SESu ainda não têm prazo para o encerramento do exercício. Disse que a informação já tinha sido repassada às equipes diretivas, que solicitaram a liberação das parcelas que estão pendentes das Unidades para que executem a Matriz de Custeio. Sobre a TED/PROEXT, conforme a conselheira Nádia já havia comentado, confirmou a regularização do recurso. Sobre o PLOA 2017 serão informados até o dia 05 de setembro, cujo trabalho está sendo realizado pela Divisão de Orçamento. Salientou que este é um momento crítico para a Divisão considerando o trabalho para o descontingenciamento, solicitações de reforços, também o PLOA e solicitações de créditos adicionais e suplementares, já que a equipe é pequena. Ressaltou que esse prazo foi definido para que pudessem demonstrar o PLOA 2017 daquilo que foi solicitado pelas Unidades. Disse que é importante deixar bem claro que não quer dizer que serão atendidas, já que o valor é muito superior ao que o governo disponibilizará de recurso para a Universidade. Sobre os recursos orçamentários de convênios o Pró-reitor informou que muitos projetos foram inviabilizados e criaram um ônus para Instituição, que é o ônus da devolução. Explicou que isso acontece quando um convênio é firmado e a concedente repassa o recurso a fim de viabilizar um projeto e, se esse recurso não é utilizado, o ônus pela devolução é superior às taxas bancárias dos bancos privados. Considerando que neste momento o governo não consegue liberar créditos orçamentários e suplementares, a PROPLAN está tentando sensibilizar os responsáveis pelos projetos e desenvolvendo um trabalho junto à PROPLI e a Divisão de Convênios para que os responsáveis dos projetos não devolvam recursos, que já são escassos. A PROPLAN, a Divisão de Orçamento e a PROPLI estão se disponibilizando para ajudar na solicitação de prorrogação e emissão de relatórios justificando as ocorrências que provocaram os atrasos a fim de não perderem esses recursos. O Secretário da SESu passou a informação que nenhuma nova obra será autorizada, com exceção das que complementam prédios, subestações, acessibilidade e estações de tratamento de esgotos. As obras programadas

do Programa Mais Médicos também serão liberadas, entretanto, como já foi explicado pelo Presidente, o valor pactuado com o governo sofreu cortes nesse programa também e, logicamente, a prestação de contas será sobre o valor recebido e não o que foi pactuado com o MEC. O conselheiro citou as obras que já foram entregues em 2016, constantes no relatório anexo a este documento. Sobre as obras a serem entregues ainda neste ano o conselheiro salientou que é uma expectativa do organograma físico-financeiro para serem entregues até o final do ano, já que algumas construtoras enfrentam problemas financeiros e em relação à regularidade fiscal. O conselheiro informou que após a comunicação do governo sobre o valor disponibilizado para a Universidade, várias reuniões foram realizadas pela ANDIFES na tentativa de se elevar a Matriz de Orçamento de Custeio e Capital (OCC), até que na última semana foi acordado o emprego dos recursos utilizados na LOA deste ano. Disse que, muito embora o governo já tenha publicizado aguardam a confirmação pelo SIMEC. Nesse sistema é possível fazer a distribuição e, em não ocorrendo nenhum problema como os que aconteceram este ano, em se confirmando o recurso de capital, preveem retomar algumas obras necessárias ao funcionamento dos *campi*. Sobre a obra do Perfil de Estilo de Vida Individual (PEVI), disse que em algum momento deverá ser retomada, uma vez que já precisamos fazer uma prestação de contas. Lembrou que pela data de início da obra, já deveria estar pronta e que há uma questão judicial. Disse que todas as obras são importantes, porém não será possível trabalhar em todas. O Pró-reitor voltou a afirmar que tudo isso só será possível desde que não haja qualquer mudança no cenário do que já nos foi informado. Na sequência o conselheiro Querol disse não ter ficado claro para ele a data de término das obras, como o pavilhão da Aquicultura que reiniciará em 2017. Perguntou se o mesmo valeria para o ginásio. O conselheiro Luís Hamilton respondeu que com relação ao Curso de Aquicultura, a expectativa é de conseguirem concluir um pavilhão e cobrir os demais. Sobre a reforma do ginásio confirmou que o prazo é o mesmo que está na apresentação, cujo documento integra esta Ata. Sobre o Hospital Veterinário disse que é uma pequena reforma, somente da parte elétrica. O conselheiro Valdir Stefenon questionou sobre a moradia estudantil de São Gabriel, parada há seis meses e que não aparece na relação. Em resposta o Pró-reitor explicou que estão debatendo com a PRAEC essa questão. Disse que será necessário refazer o valor total dessas casas, que ainda não está fechado, para saberem o impacto do custo das obras no orçamento, que no momento não há como absorver. Por essa razão estão debatendo com a PRAEC e depois debaterão com as comunidades e equipes diretivas. Disse que é ideia da Gestão entregar esse projeto separadamente ao MEC informando a importância da casa dos estudantes para a UNIPAMPA. Em São Gabriel a obra está suspensa e, até findar o prazo, haverá uma rediscussão interna para definir se rescindem o contrato ou se darão continuidade à obra, mas voltou a frisar que hoje não há recurso para tal. Disse que toda a equipe da Coordenadoria de Obras está disponível para quaisquer esclarecimentos. Salientou ainda, que possivelmente em outubro sejam apresentados os indicadores e metas do PDI, que foram levantados pela Coordenadoria de Planejamento, a fim de que sejam analisados por este Conselho. Sobre a política orçamentária institucional esclareceu que estão trabalhando o planejamento estratégico, planejamento econômico, política orçamentária e institucional que também será apresentada a este Pleno. Em relação à gestão de processos o Pró-reitor explicou que normalmente há dificuldade no que se refere aos macroprocessos, microprocessos dos setores das pró-reitorias e os macroprocessos finalísticos da Instituição, por isso a ideia de se ter uma comissão permanente de gestão de processos, já nomeada, que está mapeando e construindo fluxos e processos institucionais. As equipes diretivas também serão chamadas para debaterem esse processo. As Unidades também participam dos debates sobre gastos públicos, quando foram convidadas a constituir a comissão permanente eficiência para o gasto. Essa comissão já existia na Gestão anterior, porém, está renovada e também instituíram de forma que se agora se crie uma normativa do que será executado. Informou que já está disponível na página da UNIPAMPA, a primeira versão do UNIPAMPA em Números, que será atualizado trimestralmente e que isso contribuirá na elaboração de projetos e em informações para os acadêmicos e sociedade. O conselheiro Jefferson Marçal da Rocha solicitou esclarecimentos sobre o significado da suspensão, a razão disso e qual será o procedimento a partir de agora, pois visualmente a obra está pronta. O Pró-reitor respondeu que a obra da Casa do Estudante de São Gabriel ainda não está terminada, falta a rede elétrica. Sobre a suspensão explicou que há um

adendo legal que permite a suspensão quando decorrem coisas que não são previstas pelo gestor, como é o caso do contingenciamento de recursos e, em não havendo recursos foram forçados a estudar e escolher quais obras parar em benefício de outras que já estavam com a construção bem mais avançada. Salientou que mesmo que consigam terminar as construções de todas as Casas de Estudantes que estão em construção, haverá outro problema que impossibilitará o uso, como a questão do mobiliário e a própria manutenção desses prédios, considerando a drástica redução, inclusive dos serviços terceirizados. Por esse motivo haverá debate com a PRAEC e juntos construirão um projeto específico para conclusão e manutenção dessas Casas para encaminhar ao MEC, de forma que essa despesa não impacte ou não saia do custeio da Universidade. Sobre o Núcleo de Pesquisa da Vida (NUPEVI), que é um prédio da Pós-graduação pensado no Campus Uruguiana, o conselheiro João Cleber solicitou a confirmação sobre o entendimento que teve na reunião de dirigente realizada no dia anterior, de que a PROPPI está investindo esforços no sentido de conseguir liberação de recursos do FINEP para a conclusão da primeira fase desse projeto, ou seja, destravar esse processo que está na justiça e, com a disponibilidade desse recurso, dar continuidade à obra. O Pró-reitor Luís Hamilton solicitou a manifestação do Pró-reitor Adjunto da PROPPI, Prof. José Pedro Rebés, que explicou que a questão do NUPEVI é uma contrapartida da UNIPAMPA em projetos de apoio financiados pela FINEP. Disse que toda a compra de equipamentos já foi realizada e agora fica a contrapartida da UNIPAMPA. Explicou que a questão dessa obra é que as dimensões do prédio estão bem acima do necessário na contrapartida, por isso a sugestão é que não haja nenhum impedimento futuro com o FINEP, que seja realizada a finalização de uma parte da obra que seja o suficiente, ou seja, a finalização do primeiro andar, por exemplo, onde poderiam instalar todos os equipamentos já adquiridos. O conselheiro Luís Hamilton voltou a frisar que a contrapartida da UNIPAMPA é o prédio e nesse sentido estão buscando um espaço orçamentário para a finalização do primeiro andar.

3. Informações dos Conselheiros

3.1 A conselheira Carina Teixeira informou sobre o 8º SIEPE que acontecerá no Campus Uruguiana nos dias 22, 23 e 24 de novembro e que até o final desta Reunião entregará aos diretores o material para divulgação do evento. O Presidente cumprimentou toda equipe pelo trabalho.

3.2 O conselheiro Sérgio Ivan informou sobre a falta de regimento para promoção de associado 4 para titular. Comunicou que a CPPD já está trabalhando e apresentará uma minuta de Resolução para ser apreciada aqui neste Pleno.

4. Inclusões e Exclusões de Pauta

4.1 A conselheira Ana Paula Ferreira solicitou esclarecimentos sobre o Edital de Eleições para Direção dos *campi*. A conselheira disse que o assunto foi longamente debatido na reunião anterior: quem poderia ser eleito e quem poderia votar e que, no caso dos docentes, o que foi publicado no Edital não confere com a decisão tomada neste Pleno. Também solicitou elucidação sobre o fluxo dos processos no CONSUNI, especificamente onde entra o parecer da Procuradoria. Salientou que os membros da CRN estiveram conversando e concluíram que alguns fluxos não estão bem definidos, disse que alguns documentos chegam incompletos e com erros. Enfatizou que não é papel do Conselho Universitário corrigir erros de Português em documentos e, depois da emissão de parecer por parte da Comissão, ir para a Procuradoria e ser alterado sem a anuência deste Conselho. A outra questão apresentada pela conselheira é que participa na Comissão de Alteração do Estatuto e do Regimento e justifica a necessidade de definirem uma metodologia, principalmente para alguns pontos específicos do Regimento e do Estatuto para serem trabalhados por comissões específicas e metodologias bem pontuais. Disse também, que é necessário rever as Normas de Eleições da Universidade, pois o cálculo do cômputo dos votos está gerando uma distorção.

4.2 O conselheiro Stener de Oliveira solicitou a inclusão de duas pautas: Normas das Formaturas e Normas de Estágios. Sobre os estágios, o conselheiro apresentou um documento assinado pelos discentes do Campus Caçapava do Sul que passa a integrar esta Ata.

4.3 O conselheiro Marcus Querol recebeu solicitação de esforço institucional para liberação de uso do pacote *Office* por quem trabalha com pesquisa, pois muitas revistas não aceitam o envio dos arquivos em *Libre Office* e os usuários também alegam dificuldade de trabalhar. Solicitou que, caso não haja como reverter a situação, seja feito um regramento específico. A outra demanda é relacionada com as matrículas e os consequentes problemas que ocorrem. Disse que no Campus Uruguaiana, quase que uma turma inteira não conseguiu se matricular e solicitou ao Pró-reitor de Graduação que fizesse uma explanação sobre essa questão.

4.4 A conselheira Daiana de Ávila apresentou pedido do Curso de Medicina Veterinária relacionado aos convênios para estágios.

Resultado: Todas as solicitações foram aprovadas. Ausente no momento da votação a conselheira Márcia Cera. Abstenção: conselheira Débora Hoff.

5. Apreciação de Atas

5.1 Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Apreciação da Ata da 71ª Reunião Ordinária, realizada dia 28 de janeiro de 2016, no Campus Bagé.

5.2 Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Apreciação da Ata nº 72 da 72ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de março de 2016, no Campus Bagé.

Resultado: Aprovadas as Atas 71 e 72. Abstiveram-se os conselheiros ausentes na última reunião: Valdir Stefenon, José Pedro Rebés e Cainã Lima Costa. Também se abstiveram: Telmo Deifeld, Ana Paula Ferreira, Daiana de Ávila, Débora Hoff, Edson Paniágua, Hέλvio Rech, Jefferson Marçal da Rocha, Nara Rejane Zamberlan dos Santos, Osmar Manoel Nunes, Rogério Rodrigues de Vargas, Vicente Guilherme Lopes, Jonatan Jean Silveira da Silva, Thiago Eliandro de Oliveira Gomes, Diego de Matos Noronha e Stener Camargo de Oliveira, todos conselheiros empossados na data de hoje.

6. Gabinete da Reitoria

6.1 Processo: 23100.000063/2016-17. **Origem:** Campus Alegrete. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre o IF Farroupilha e a UNIPAMPA objetivando a realização de curso em conjunto – Engenharia Agrícola, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário. **Parecer CR U-S:** Favorável.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE.

6.2 Processo: 23100.001663/2013-41. **Origem:** GR. **Objeto:** Repasse de Instalações da UNIPAMPA para o IF Farroupilha, em Uruguaiana. **Parecer CPO:** Favorável. O conselheiro João Cleber Theodoro de Andrade solicitou ao Presidente que se fizesse a leitura do parecer emitido pela Comissão de Planejamento e Orçamento, de modo a se ficar com o registro gravado. Com a concordância da Mesa, o próprio conselheiro João Cleber realizou a leitura do parecer. Ao final o conselheiro solicitou à Plenária e Presidência do CONSUNI que os recursos destinados como contrapartida sejam investidos no Campus Uruguaiana, uma vez que a estrutura foi concebida para desenvolvimento do Campus Uruguaiana. O conselheiro considera justo fazer desenvolver outros cenários que deveriam estar sendo ocupados nesse prédio, mas que em função de todas as avaliações realizadas pela FEPAM culminou na não ocupação pela UNIPAMPA. Por isso fez o apelo à Reitoria que se registre que esse investimento seja feito ainda, no tempo que for possível, na Unidade Campus Uruguaiana. Na sequência o conselheiro Marcus Querol endossou a solicitação do Prof. João Cleber, com quem já havia conversado anteriormente. Afirmou que Uruguaiana é um canteiro de obras, e algumas delas com o mínimo de qualidade possível para o funcionamento de determinados cursos, como acontece com o Curso de Educação Física, que sequer possui um ginásio ou qualquer outra obra para esse fim, solicitou que o pedido seja revisto pelo Presidente e demais conselheiros. A palavra foi passada ao Prof. João Carlos Ribeiro representando a Magnífica Reitora do IF Farroupilha, Professora Carla Comerlato Jardim. O Professor se disse honrado e em casa participando deste CONSUNI, lembrando que trabalhou como Analista de TI no Campus Uruguaiana, de 2008 a 2010. A seguir, o professor João Carlos Ribeiro fez um breve relato sobre o histórico desta negociação, constante no processo analisado por este Pleno. Ao final do relato o professor colocou-se à disposição para elucidar alguma dúvida dos conselheiros. O Presidente agradeceu a exposição realizada e enviou cordiais saudações à Magnífica Reitora daquele Instituto. Também reforçou a parceria com o Instituto Federal nos

empreendimentos para uma educação melhor no país e no Rio Grande do Sul. A respeito da solicitação dos conselheiros João Cleber e Marcus Querol, o Presidente disse que essa será analisada. Desta maneira, com estudos sobre a aquisição do Campus e seus investimentos, com os dez Diretores e Pró-reitorias envolvidas, se proceda a análise da referida solicitação. Disse que talvez seja o caso de, tão logo aconteça a liberação desse financeiro, se convocar uma reunião para debater o assunto. Disse que se for de direito do Campus farão a tratativa e, se houver outra interpretação, o assunto será deliberado pelo grupo.

Resultado: Aprovada com abstenção da conselheira Aline Lopes Balladares.

7. Comissão de Relações Universidade-Sociedade

7.1 Processo: 23100.000888/2016-23. **Origem:** Campus Santana do Livramento. **Objeto:** Termo de Compromisso entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da CGET e a UNIPAMPA objetivando a cooperação técnica no âmbito do Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho para possibilitar o acesso especial por meio da internet às bases de dados do Ministério do Trabalho e Previdência Social, com vistas à realização de estudos e pesquisas sobre o mercado de trabalho. **Parecer:** Favorável à aprovação.

Resultado: Aprovado com abstenção dos conselheiros: Aline Balladares, Ana Cistina Rodrigues, Alexandre Caldeirão Carvalho, Evelton Ferreira, Júlio César Soares e Vicente Lopes.

8. Comissão de Regimentos e Normas

8.1 Processo: 23100.002959/2015-41. **Origem:** PROPLAN. **Objeto:** Proposta de Resolução de Normas que regulamentam as Relações entre a UNIPAMPA e Empresas Juniores. **Parecer:** Favorável à aprovação.

Resultado: Aprovado o Parecer da CRN com a abstenção do conselheiro Sérgio Ivan dos Santos. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Valdir Marcos Stefenon, Luís Hamilton Tarragó Júnior, José Pedro Rebés Lima, Hélvio Rech, Cainã Lima Costa e Marco Antonio Hansen.

8.2 Processo: 23100.000367/2016-76. **Origem:** PROGRAD (Esteban Nicolás Lorenzón). **Objeto:** Revalidação de Diploma Estrangeiro, Graduação em Biotecnologia. **Parecer:** Favorável à aprovação

Resultado: Aprovado por UNANIMIDADE. Registrou-se a ausência do conselheiro Cainã Lima Costa.

8.3 Processo: 23100.002988/2014-22. **Origem:** AUDIN. **Objeto:** Alteração do Regimento da Auditoria Interna. **Parecer:** Favorável à aprovação.

Resultado: Aprovado por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação o conselheiro Fernando Junges.

9. Comissão Superior de Ensino

9.1 Processo: 23100.002495/2016-54. **Origem:** Núcleo de Processos Seletivos. **Objeto:** Solicitação de alteração de data de divulgação de resultados de Editais de Reopção e Processo Seletivo Complementar. **Parecer:** Favorável à aprovação. A conselheira Ana Paula Ferreira disse concordar com o pedido de alteração, mas solicitou à PROGRAD que seja feito um levantamento e que o número de vagas autorizadas seja menor ou igual ao número de vagas ociosas no curso, e não ao ingresso no semestre imediatamente anterior. O conselheiro João Cleber reforçou a solicitação da conselheira Ana Paula lembrando que a matriz de custeio da Universidade é gerada considerando a entrada e saída de alunos. Disse que é preciso acomodar as vagas ociosas e, que os critérios podem ser estabelecidos através dos cursos que destinam essas vagas ociosas para este pleito. Saliu que o processo é institucional, não devendo ser deliberado pelos coordenadores de curso. Disse também, ser importante a orientação de que as vagas ociosas irão para processo seletivo complementar, cabendo à coordenação de curso, olhando para o Projeto Político Pedagógico, dizer quais são os critérios que orientarão o processo de seleção. No entendimento do conselheiro, estabelecer o número de vagas a serem ofertadas não é competência da coordenação do curso.

Resultado: Aprovado por UNANIMIDADE.

10. Comissão Eleitoral Geral

A conselheira Márcia Cera insistiu que a UNIPAMPA inicie a usar votação digital e questionou se uma CEL optar pelo uso de votação *on line* se configura em “casos omissos”. A conselheira insistiu na necessidade de mudar-se o sistema de votação. O conselheiro Fernando Junges explicou que ele, particularmente não tem nada contrário, entretanto, que a CEG está seguindo a resolução. Ana Cristina disse que o Campus Jaguarão adotou a votação *on line*, mas que tiveram muitos problemas, inclusive tendo que anular um segmento. A conselheira concorda que o caminho é esse mesmo, mas disse que é preciso um trabalho intenso para que as eleições ocorram a contento. A conselheira Márcia disse que o sistema *live survey* é um sistema concebido para aplicação de formulários (usado pelos discentes para avaliarem os docentes), e não de eleições, e o que está propondo é o uso de um sistema concebido para votações. Salientou que o Campus Caçapava utiliza um sistema alemão usado pelo IF Santa Catarina. Também encontraram um sistema específico para votações desenvolvido pela UFRGS. O conselheiro Fernando Junges disse que podem colocar um artigo que garanta a possibilidade de votação eletrônica ou incluir em casos omissos. O conselheiro Edson Paniágua disse não ser contrário a tecnologia mas entende que o eleitor deve estar presente para que as CELs possam exercer o controle das votações. O conselheiro Marcus Querol disse que a tecnologia é necessária e que nos conselhos profissionais como o de Biologia, do qual participa, esse tipo de eleição acontece há bastante tempo, por isso é favorável à votação eletrônica. O conselheiro Fernando Junges disse que o cuidado que se deve ter é com relação à *login* e senha, de forma que os votos não sejam identificados. A conselheira Ana Paula explicou que não se opõe a possibilidade de pleito eletrônico, mas considera prematuro para o pleito que ocorrerá agora. Disse que hoje, quando o aluno entra no sistema é necessária à identificação, garantindo que foi ele mesmo que fez a avaliação do professor, por isso a necessidade de auditar o sistema. O conselheiro João Cleber disse que é favorável, mas que o processo não pode ser alterado com pleito em andamento, especialmente porque as CELs estão preparadas para a forma tradicional, dessa forma considera a ideia prematura, mas insistiu sobre a necessidade de se informatizar o processo. O conselheiro Hélio Rech concorda que qualquer mudança neste pleito já em andamento irá gerar ruídos desnecessários. Disse que precisam pensar nessa alteração com antecedência e concluiu dizendo que este é um momento importante de cidadania, e ir até a urna, fazer o exercício do voto é didático, pois o momento de eleger quem estará a frente da Instituição pelos próximos 4 anos não pode se esvaziar. A conselheira Márcia discordou sobre a prematuridade, pois há dois anos já falavam em votação eletrônica, e insistiu que é necessário alterar a resolução. Disse que não precisam fazer votação eletrônica em todas as Unidades, mas aquelas que têm condições, que estão organizadas e que já possuem pessoal com conhecimento para controlar o pleito não sejam impedidas de usar a tecnologia. Finalizando, a conselheira solicitou que a resolução seja revista com urgência a fim de poderem usar a tecnologia a favor dos processos eleitorais na Instituição, contribuindo assim, de forma efetiva, inclusive com a contenção de gastos. O conselheiro Diego Noronha disse que a economia é importante, mas que o ato democrático está em ir votar, embora a tecnologia crie uma comodidade em *logar* a matrícula ou o SIAPE e exercer o voto do lugar onde estiverem. A respeito da economicidade, o conselheiro Sérgio Ivan não considera a impressão de votos um argumento válido, considera sim a possibilidade de participação de pessoas que não estão, por qualquer, na Instituição, poder exercer o direito do voto. Adiantando para o próximo item da pauta, o conselheiro Sérgio disse que o Edital para a CPPD é afeito a esse experimento uma vez que diz respeito somente a docentes. O questionamento do conselheiro é basicamente técnico, quis saber qual sistema será utilizado considerando também a confiabilidade e que não onere a Universidade. A conselheira Márcia Cera deu ciência de que a Resolução 9, que rege as eleições na Universidade, no artigo 34, em disposições gerais e transitórias, já contempla a questão de eleições por meio digital, faltando somente um ajuste nos editais. O conselheiro Fernando Junges sugeriu que esse artigo seja colocado no Edital da CPPD, não nos que já foram lançados. A conselheira Ana Paula alertou que qualquer eleição que faça uso de tecnologia computacional pressupõe treinamento das pessoas. A conselheira é favorável ao uso da tecnologia, mas considerou importante fazer esse alerta. A seguir passaram à votação do item 10.1 da pauta.

10.1 Processo: 23100.002493/2016-65. **Origem:** CEG/ CPPD. **Objeto:** Edital para Eleição de Representantes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Resultado: Aprovado com as alterações propostas. Abstenções: Ronaldo Colvero, Edson Paniágua, Hélio Rech, Milena Carvalho e Diego Noronha. Ausente no momento da votação o conselheiro César Augustus Techemayer.

10.2 Processo: 23100.001565/2016-57. **Origem:** CEG/ PROEXT. **Objeto:** Edital de Eleição para o Conselho Editorial da EdUNIPAMPA. O conselheiro Fernando Junges explicou que essa fala serve para os próximos dois processos, já que ambos tiveram inscrições abaixo do necessário para suprimento das vagas que foram abertas. A CEG explicou que duas são as possibilidades: 1) reiniciar ambos os processos, ou 2) manter os cronogramas aprovados. A segunda possibilidade significa que tanto o Conselho Editorial como o das Bibliotecas terá que trabalhar com um número de pessoas bem menor do que estabelecido regimentalmente. A Comissão entende que a melhor opção é refazerem o cronograma, reforçarem o chamado às inscrições, porém fica a dúvida sobre a situação dos que já se inscreveram, se as inscrições continuam valendo ou não. A conselheira Nádia lembrou que esses não são os primeiros editais que não se completam. Disse que o CONCUR é um caso clássico, já que todos os editais abertos não completaram o número de inscritos necessários sugeriu que vissem como foi feito anteriormente. O conselheiro Fernando Junges explicou que nas vezes anteriores os prazos foram estendidos e em alguns casos houve indicação da Gestão para preenchimento das vagas. A conselheira Débora Hoff, a título de informação adicional, informou que fez parte da Comissão Eleitoral Local do Campus Santana do Livramento, por isso considera importante lembrar que essa decisão envolve o trabalho de várias outras pessoas que trabalham nas CELs. Se decidirem manter os editais com o atual número de inscritos e, posteriormente, abrir novos editais, deixando essas pessoas à disposição da CEG por mais tempo, a fim de fazerem acontecer novas eleições. No entendimento da conselheira isso é desgastante. Nesse sentido considera muito mais sensato estender o prazo de inscrições. O conselheiro Sérgio Ivan disse que precisam ficar atentos para o aspecto legal dessas comissões e questiona se não é caso de emitirem uma norma complementar aos editais, prevendo o que fazer quando o número de vagas não é preenchido. Mesmo não considerando a melhor sugestão, o conselheiro propôs que quando ocorram fatos como esse, o dirigente máximo, em conjunto com o Conselho de Campus, promovam uma eleição indireta ou um pleito local, que é bem menos desgastante. Salientou que é preciso respeitar os inscritos e já homologados, e que precisam pensar em uma solução em longo prazo. A conselheira Ana Paula acredita que essa questão tenha que ser tratada quando da alteração do Estatuto e do Regimento. Disse que quando fazem um regimento é importante pensarem o que efetivamente querem de pessoas trabalhando e contribuindo. Disse que essas pessoas que se inscreveram estão interessadas em serem eleitas para essas comissões e questionou o motivo de “por força de precisar, ter 30 pessoas em um conselho editorial que irão fazer exatamente o quê?”. Alertou para o fato de muitas reuniões serem presenciais, com pagamento de diárias e muitas pessoas estarem ali somente de corpo presente, sem fazerem qualquer tipo de manifestação. Disse que até mesmo dentro das comissões nos *campi* muitas não aparecem e depois querem ganhar pontos na progressão por “participarem da comissão”. Questionou se democracia de fato é ter 30 pessoas na comissão e somente duas debaterem os assuntos. Disse que é preferível ter somente 5 docentes, 2 técnicos e mais algumas pessoas que efetivamente querem trabalhar, do que ter 15 pessoas que estão na comissão para fazerem nada. Se cinco foram os inscritos, então que se trabalhe com esses. A conselheira Nádia disse respeitar o posicionamento da conselheira Ana Paula, mas que essa fala hoje é extemporânea, haja vista que todo o ano passado houve debates sobre essa resolução e, a menos que se proceda a alteração do que foi aprovado em outubro de 2015, há a necessidade de se cumprir o que está regimentado. Em resposta a conselheira Ana Paula explicou que não está propondo qualquer alteração, mas sugere que pensem mais quando efetivarem propostas e que não vê sentido em obrigarem pessoas a participarem de uma comissão que elas não querem participar, ou que não se sentem preparadas para contribuir e que, provavelmente, não irão mesmo contribuir. Disse ainda que a continuar desta forma, os processos eleitorais serão *ad eternum* na busca de juntar pessoas para participarem de todas as comissões existentes na Universidade. O conselheiro Fernando Junges disse que a proposta trazida pela CEG é de que o Conselho, em se sentindo à vontade, amplie o prazo de inscrições ou mantenha o cronograma

como está e resolva como preencherão as vagas não ocupadas. Conforme informação da Secretaria do CONSUNI quando isso ocorreu com o CONCUR, o preenchimento se deu através de Portaria de Nomeação emitida pelo GR. No caso do Edital da CPPD, explicou o conselheiro, seria somente diminuir o prazo de campanha proposto no cronograma, mantendo-se a data da eleição. O conselheiro Hélvio Rech disse que a questão já foi apresentada pelos conselheiros anteriores deve ser pensada, embora ache que este não seja o momento, já que muitas vezes querendo ser democráticos caem no democratismo. Disse que é necessário pensar na funcionalidade do sistema. Em relação a este ponto específico, se os números de inscritos dão condições de funcionalidade aos conselhos, perfeito. Caso contrário, abre-se um prazo maior para preenchimento das vagas. Disse que é um problema recorrente e que se pegarem todos os espaços de representações muitos continuam vagos. Por isso é importante uma reflexão nesse sentido. O conselheiro Fernando disse que se mantiverem os editais com os cronogramas atuais estarão desrespeitando os Regimentos da Editora e das Bibliotecas. Quanto a funcionalidade acredita que ambos os conselhos têm condições de funcionar, mas o problema seria a legalidade do ato. O Presidente disse que a colocação do Presidente da CEG é bem relevante. A proposta da Comissão Eleitoral Geral é de estender o prazo seguindo o que foi proposto pela CPPD, conforme colocado em tela. O Presidente concordou que proposição não fere o Regimento e quanto ao excesso de pessoas nas comissões, disse que pode ser repensado no futuro. A conselheira Márcia considerou reabrir o período de inscrições, mas que isso não impede que o problema persista, por isso sugeriu que caso a segunda opção seja recorrente, se faça, então, uma eleição indireta, indicação do Conselho de Campus, para que o assunto não se prorrogue ainda mais. O conselheiro Fernando disse que esse prazo é também em função da homologação do processo no próximo CONSUNI ou ainda o dezembro, também para homologar ou referendar os processos. O conselheiro José Pedro Rebés solicitou clareza com relação às inscrições já efetuadas e homologadas. O conselheiro Fernando confirmou a garantia das inscrições.

10.3 Processo: 23100.001658/2015-18. **Origem:** CEG/Coordenação das Bibliotecas. **Objeto:** Edital de Eleição de Representantes para o Conselho Coordenador de Bibliotecas.

Resultado: aprovadas as alterações nos cronogramas dos editais constantes nos itens 10.2 e 10.3 da pauta. **Abstenção:** conselheira Milena Carvalho.

Às 12h25 a reunião foi interrompida para o almoço.

Às 14h a sessão reiniciou.

11. Assuntos Gerais:

11.1 A conselheira Ana Paula solicitou esclarecimentos sobre Edital de Eleições para Direção de Campus, a conselheira disse que na última reunião havia ficado acordado que os docentes lotados na Reitoria poderiam votar e ser votados se tiverem interesse. Disse que no final o que foi publicado perverteu o debate anterior, das pessoas serem eleitas no seu campus de origem e também poderem votar no seu campus de origem. O conselheiro Fernando Junges disse que foram colocando ponto a ponto e que aprovaram o Edital com as alterações em vermelho que estavam em tela. Que foi dessa forma que votaram e aprovaram. A conselheira Ana Paula disse que fizeram várias alterações, mas que o encaminhamento era para revisarem o Edital e ver se atendia todas as considerações colocadas pelo Conselho. A conselheira disse que é pouco provável que um docente efetivamente vá concorrer por outro campus, mas que isso não pode ser descartado da maneira como está colocado. Sobre a questão de docentes lotado na Reitoria não poder votar no seu campus de origem, porque eles podem voltar a qualquer momento para o campus e, diferentemente dos TAES, um docente quando entra em um cargo, não deixa de atender a docência, mesmo que não estejam em sala de aula, continuam com projetos e orientações, portanto, também têm que ser ouvidos no seu próprio campus. A conselheira Carina Teixeira também solicitou esclarecimentos a respeito da condição de votantes dos TAES lotados na Reitoria e exercício nas Unidades, como os técnicos do HUVet e do DTIC. O Vice-Presidente, a título de esclarecimento, disse que é preciso entenderem a lotação no campus como um indicador e a lotação em um órgão da Reitoria como outro. O servidor está dentro da mesma localidade, mas para efeitos de progressão, de chefia, de todo o fluxo ele é diferenciado. Explicou que no caso dos docentes, eles estão lotados no campus, já os técnicos estão lotados na Reitoria

e em exercício no campus. O conselheiro Fernando Junges disse que é exatamente isso. Que quando se puxa a lista no sistema, quem está lotado em outro local não vai aparecer na lista do campus, ou seja, o que prevalece é a lotação e não o exercício. A conselheira Débora Hoff disse que para ela está claro em relação aos TAEs, por estarem no Capítulo 1, que é das diretrizes gerais, e se é diretriz geral vale para todas as eleições que acontecerem no âmbito da Universidade, ressalva do parágrafo 2º que os técnicos-administrativos em educação vinculados a órgãos da Reitoria comporão a lista de votantes do campus da localidade onde estão em exercício. Disse que se pode ter algum questionamento em relação aos docentes que estão lotados em um Campus e atuando em outro, mas em relação aos técnicos não há qualquer dúvida. A conselheira se disse em dúvida se o edital está em conformidade com isso. O conselheiro Fernando disse que o Edital coloca o contrário disso. O Presidente sugeriu a supressão do item 2.7 do Edital. O conselheiro Fernando explicou que se suprimirem estarão criando outra situação, na qual os técnicos da Reitoria em Bagé poderão votar na equipe diretiva do Campus Bagé, criando com isso, uma outra distorção no processo eleitoral. O Vice-Presidente lembrou que esse foi o grande debate anterior, onde há muitos órgãos da Reitoria, como é o caso de São Borja, Alegrete, Uruguaiana e até mesmo Bagé, pois da forma que está a Resolução, todos têm o direito de votar. O conselheiro Hélvio disse não ter participado do debate anterior mas acha que devem partir de princípios que elucidem certas dúvidas. Acredita que devem proporcionar ao máximo a participação, criar um mecanismo que permita às pessoas exercerem seu direito de participar das decisões. Entretanto, sem duplicidade para não criar distorções no processo. Por isso, não concorda que os técnicos lotados na Reitoria, tenham direito de participar na eleição da direção do Campus Bagé. Entretanto, dando o seu próprio caso como exemplo, o conselheiro não concorda que mesmo ministrando aulas no Campus Bagé, estando em exercício na Reitoria, não possa expressar seu voto, porque como docente, não geraria nenhuma distorção no processo. Já no caso do HUVet e da PRAEC, o conselheiro acha que os servidores estão inseridos no dia a dia dos *campi*, e por isso acha que não provocaria nenhuma distorção. O Vice-Reitor esclareceu que esse assunto foi amplamente debatido na reunião anterior e que quando se detém na Resolução 9, ficando claro que é para composição dos conselhos e comissões da Universidade, entretanto, tem que fazer um processo de melhoria da norma agora que a UNIPAMPA está em outro cenário. Disse que é preciso entender bem o que são regras gerais que são postas, mais sim qual a finalidade de cada resolução. Por isso o edital tem que ser criado e aprovado no Conselho Universitário para esses casos ficarem muito bem esclarecidos para a comunidade. A conselheira Ana Paula disse que trouxe o debate sobre os docentes e não sobre os TAEs, mas que dá para perceber a incompatibilidade e que a Resolução joga, no caso de cargos executivos, a decisão para o edital. Salientou que o MPOG faz a distinção clara entre órgão de lotação e de exercício. Entretanto, no SIEE esteja se usando o termo “lotação” como de “exercício”. Por isso sugeriu que no item 2.3, que trata de quem é elegível, passe a vigorar com a redação: “...magistério superior, membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA, em lotação no campus no qual concorre, ainda que em exercício em órgão da Reitoria”, separando a questão da lotação e do exercício. Dessa forma todos podem ser elegíveis, entretanto, restrito ao seu campus de origem, que é de lotação, não necessariamente de exercício. A conselheira ainda sugeriu que a CEG emita uma errata com essas alterações. Manifestaram-se ainda o Vice-Presidente do CONSUNI, o Presidente, novamente a conselheira Ana Paula e a conselheira Débora Hoff, que salientou que a Resolução 9 contempla também essa eleição, deixando isso claro no seu artigo 4º. A conselheira explicou que a norma é geral, e se tem alguma inconsistência deve ser resolvida à luz da resolução vigente. A conselheira Carina, em nome dos técnicos do Campus Uruguaiana, explicou que são uma única Unidade, Campus e HUVet, sendo que o diretor do hospital tem assento no Conselho de Campus, explicou que todas as atividades são em conjunto, por isso é favorável que todos participem da eleição. O conselheiro João Cleber também concordou com a explanação da conselheira Carina, salientando que o item 2. 5.2 fala em exercício e não em lotação. Voltaram a se manifestar os conselheiros Fernando Junges, Ana Paula e Ronaldo Colvero, que solicitaram esclarecimentos, pois na última reunião foi representado pela Coordenadora Acadêmica do Campus São Borja. O conselheiro disse que vê dois pontos importantes. O primeiro é se os lotados em órgãos da Reitoria e em exercício em campus podem votar e serem votados; o segundo é qual a ingerência que a direção do campus tem sobre esses

servidores. Para o Presidente da CEG, a única exceção são os técnicos que exercem suas funções na Reitoria em Bagé, que não podem votar na direção do Campus Bagé, por exemplo. Os demais técnicos lotados na Reitoria e em exercício em qualquer outra Unidade têm sim, direito a voto. O conselheiro João Cleber disse que após a fala do conselheiro Ronaldo reconsiderou seu pensamento. Na sua concepção, os servidores em exercício no HUVet poderão votar, pois são eles que atendem o curso de Medicina Veterinária. Assim sendo, o conselheiro entende que os servidores que trabalham na ACS, PRAEC e DTIC não são incluídos, cabendo à CEG fazer essa comunicação. O Presidente voltou a lembrar da fala da conselheira Débora que fez referência ao artigo 5º, § 2º da Resolução nº 9, que diz: os servidores técnicos administrativos em educação, vinculados a órgãos da Reitoria comporão a lista de votantes do campus e da localidade onde estão em exercícios. A conselheira Ana Paula concordou que a relação do Hospital Veterinário é direta com a graduação, mas continua em dúvida se as decisões da direção afetam os servidores do Hospital. No entendimento da conselheira, a única exceção são os servidores da Reitoria aqui em Bagé, que não podem votar na Direção do Campus Bagé, entretanto, outros servidores da Reitoria, em exercício em outros *campi*, esses sim podem e devem votar na escolha da Direção. Manifestaram-se ainda sobre esse item, especificamente, os conselheiros: Sérgio Ivan; o Vice-Presidente, professor Maurício Vieira; Edson Paniágua; Fernando Junges, Ana Paula Ferreira, Carina Teixeira, Denis Cobas, Milena Carvalho. Finalizando o debate, o Presidente questionou os conselheiros se concordavam com o entendimento de que os servidores técnicos administrativos em educação lotados na Reitoria na cidade Bagé, não poderão votar para a Direção do Campus Bagé, conforme sugestão da conselheira Ana Paula. Como não houve nenhuma manifestação contrária, ficou acordado que a CEG encaminhará uma orientação para todas as Comissões Eleitorais Locais, sobre o entendimento deste Conselho.

11.2 O outro questionamento da Conselheira Ana Paula Ferreira foi relacionado ao fluxo dos processos no CONSUNI. A conselheira lembrou a todos que a Resolução 33 (Regimento do CONSUNI), diz que todos os processos devem ter relatoria e que é necessária uma revisão nessa norma. Também comentou que o fluxo da Procuradoria Federal não está claro, em que momento entra a Procuradoria. A conselheira explicou que usualmente as matérias em forma de editais ou de minutas de resoluções, são encaminhadas ao Pleno por iniciativa dos *campi*, de alguma Pró-reitoria ou do GR. Então questionou o momento em que acontece a manifestação da PF, pois no entendimento da conselheira essa manifestação legal deveria acontecer antes de chegar à CRN, ou seja, o fluxo correto seria Secretaria do CONSUNI, Procuradoria Federal e após a CRN. Dessa forma chegando ao Conselho um material que já tivesse sido revisto do ponto de vista da forma de normativa, com nota da Procuradoria sobre a questão legal e só então entraria na pauta para relato de uma das Comissões Permanentes ou de algum conselheiro individualmente. Atualmente a Comissão de Regimentos e Normas emite parecer e só depois a matéria é encaminhada para parecer da Procuradoria, ou seja, a CRN acaba levantando os aspectos legais do assunto, aspectos externos e, no entendimento da conselheira, a CRN tem que ver o assunto à luz das normativas já existentes na Universidade e terminam por ter que pesquisar toda a legislação sobre o assunto e verificando adequação. Somente depois é que a matéria é encaminhada à Procuradoria, por isso acredita que alguma coisa está se perdendo nesse processo. Disse que normalmente tentam conversar com os proponentes, mas que isso nem sempre é possível e deu como exemplo a proposta de Regimento do Sistema de Bibliotecas, que é bem extenso, foi e voltou para uma série de órgãos várias vezes e acabou na antiga Comissão de Regimentos e Normas que emitiu um parecer contrário. Disse que a partir daí o processo ficou parado e não veio a plenário, quando deveria ter vindo, porque um parecer contrário de uma comissão não quer dizer um parecer contrário da plenária. Disse que precisou fazer uma reunião com as pessoas interessadas, a fim de redirecionar novamente o processo para a CRN e somente depois que a Comissão emitir parecer é que, talvez retorne para a PF. Então solicitou à Presidência do Conselho Universitário que fosse definido o fluxo dos processos, que fosse publicado, que houvesse clareza de toda a tramitação e que todas as matérias tenham relatoria, não necessariamente de uma comissão, já que também é papel dos conselheiros a relatoria de assuntos de interesse da Plenária. A conselheira sugeriu que os editais passem por relatoria. Sobre a questão dos prazos a conselheira disse que não é possível a deliberação de assuntos incluídos na pauta com prazo inferior a cinco dias, por isso sugeriu que o material, assim que sair

da Procuradoria seja encaminhado a todos os conselheiros para que alguém faça a relatoria, recebendo, inclusive, a colaboração de todos os membros do Conselho. Segunda a conselheira isso minimizaria o tempo de debates nas reuniões. O Presidente agradeceu e explicou que os processos chegam à Secretaria do CONSUNI e que em dois ou três dias são repassados às Comissões pertinentes, voltam para a Secretaria com parecer da Comissão responsável e são encaminhados à Procuradoria para análise e parecer. Somente então são encaminhados para os demais conselheiros e concorda que a distribuição antecipada aos conselheiros otimizará e dará mais subsídios, evitando o debate de pontos que podem ser facilmente resolvidos antes de chegarem ao Pleno.

11.3 Continuando, a conselheira Ana Paula Ferreira disse que participa da Comissão de Alteração do Estatuto e do Regimento e justifica a necessidade urgente de uma reunião com o Reitor e demais participantes da Comissão, a fim de estabelecerem uma metodologia para entenderem os anseios das pessoas em relação ao Estatuto e ao Regimento Geral. Disse haver um grande problema que é a ausência de regimento nos *campi*, mas que não é uma comissão de somente três pessoas que fará essas alterações. Disse que a Comissão anterior, quando enviou as sugestões às Unidades, aconteceram debates muito produtivos, inclusive sobre a própria estrutura do Conselho Universitário que teve sugestão de alteração, com a criação de câmaras com assuntos específicos. A conselheira é favorável que se faça uma consulta geral, como quando iniciaram os trabalhos das Normas de Graduação. Disse que as pessoas que já trabalharam em comissões superiores, que já foram coordenadores acadêmicos, muitas pessoas que já passaram por cargos de gestão passaram por essa experiência, ou seja, que há muitas pessoas capazes de contribuir com a Instituição, mas para isso é necessário ter uma metodologia bem definida. Solicitou que a Secretaria do CONSUNI marcasse uma reunião com o DTIC a fim de traçarem uma metodologia de trabalho que efetivamente leve a bons resultados. Na sequência o conselheiro Hélvio Rech disse que na sua experiência anterior neste Conselho, embora constatasse a necessidade de provocar mudanças nas normas, a grande dificuldade nessas operações de revisão era que, em geral, criava-se uma comissão para rever o pacote da normativa. O conselheiro questionou se não haveria outras formas de fazerem mudanças pontuais, levando-o a refletir em como se dá o processo legislativo normal, quando são apresentadas emendas individuais de determinado artigo. Exemplificou com a Resolução que trata dos estágios, onde diz que a empresa que oferta o estágio tem que fazer seguro de vida para o estagiário. Isso dificulta bastante, pois muitas vezes essa empresa não tem condições para tal. Pelo exemplo dado, continuou o conselheiro, não seria preciso rever toda a Resolução, somente a parte que efetivamente interessa. Dessa forma sugeriu que sejam apresentadas emendas e que os conselheiros reflitam a respeito, pois acredita que assim evitariam a criação de comissões e acredita que essa dinâmica dará agilidade a todos os processos. Finalizando, o conselheiro disse que não concorda que este seja o momento de se criar uma estatuinte própria para fazer um Estatuto novo para a Universidade, mas um momento de se corrigir eventuais problemas que a Instituição possui.

11.4 O último assunto que a conselheira Ana Paula trouxe para o Conselho foi sobre a reformulação das Normas de Eleições, que também está relacionada às alterações do Estatuto Geral da Universidade, já que ali estão estabelecidas as proporcionalidades de 1/3 (um terço) para cada categoria de votantes. A conselheira lembrou que na primeira eleição para Reitor essas normas foram alteradas para contemplar a paridade, entretanto, naquela época o número de técnicos e de docentes era equivalente. A conselheira explicou que hoje a fórmula precisa ser revista, pois da forma que está o voto de um técnico vale, proporcionalmente, mais que o voto de um docente. Fez questão de salientar que não estão ali para defender interesse de técnicos ou de docentes, mas para defender a Universidade do ponto de vista de um técnico ou de um docente. Disse que essa situação acaba pervertendo um pouco os resultados, considerando que a atividade fim da Instituição acaba valendo menos porque, obviamente, o voto dos alunos vale menos, já que eles são em maior número e nem ao menos comparecem às urnas. Considera que podem partir do princípio: um servidor, um voto. Tudo isso sem entrar na questão do decreto que estabelece o voto docente tem 70% (setenta por cento) de peso. Disse que se querem paridade isso deve se ter nas pessoas que constroem a Instituição, não podendo relegar esse voto a um segundo plano, sendo isso relacionado à alteração no Estatuto e no Regimento como já

comentado anteriormente. Por toda a exposição a conselheira acredita ser necessária uma grande coleta de ponto de vistas em relação às percepções das pessoas. Fez questão de salientar que em todas as alterações de normativas das quais participou, tudo isso foi realizado: encaminhamento às Unidades, coletas de sugestões, análises dos materiais recebidos, emendas aditivas, supressivas e modificativas, tudo isso muito trabalhado em cima de um texto que estava colocado. Considera que a metodologia é uma boa proposição, pois identifica as questões que estão sendo problemáticas e resulta em um trabalho no sentido de resolver as dificuldades. Para tudo isso, continuou a conselheira, é necessária uma metodologia que envolva o maior número de pessoas, não só as pessoas deste Conselho, lideradas por este Conselho, mas prevendo a participação de todos.

11.5 O conselheiro Stener de Oliveira solicitou a revisão das Normas Operacionais que regulamentam as Colações de Grau, que no artigo 16 diz: “Na cerimônia de colação de grau múltipla, os representantes dos concluintes nos atos solenes serão assim determinados: um orador que falará em nome de todas as turmas, definido por sorteio, a partir da indicação de um representante de cada curso pelas comissões de formandos”. O conselheiro, representante discente no Conselho, justificou a solicitação dizendo que a formatura é o momento mais esperado por todos os estudantes e que a fala do orador é para a turma. Acontece que da maneira como está na norma, o orador em cerimônias múltiplas, sequer conhece a maioria dos formandos, não teve qualquer convívio com eles, portanto, o seu discurso poderá não fazer nenhum sentido para as demais turmas. O Presidente agradeceu e disse que é uma norma nova, que está sendo adaptada e comprometeu-se de rever as situações elencadas pelo conselheiro. Manifestaram-se também os conselheiros: Sérgio Ivan que questionou se esta norma passou pelo Conselho. O Presidente esclareceu que é uma Norma Operacional, administrativa; o conselheiro Querol concordou com o representante discente, pois também considera o momento mais importante da trajetória acadêmica, onde se manifestam alunos, professores homenageados e paraninfos. Dessa forma também solicitou que a norma seja revista. Também o conselheiro Diego Noronha ratificou a fala dos conselheiros anteriores. Disse que essa é uma forma de economizar tempo e que não favorece a todos os formandos. Salientou que não se sentirá representado na formatura se um formando de Medicina Veterinária for o orador, pois não houve nenhum convívio com esse curso. Também questionou a razão dessa norma ter vindo da Reitoria, sem ter sido debatida com os discentes. Também salientou que segundo informações passadas pela Pró-reitora Adjunta de Graduação a ideia de haver somente um orador por campus partir da Direção do Campus Uruguaiana, por isso a solicitação de esclarecimentos e de alteração da Norma, que poderá limitar o tempo de cada discurso. Novamente o Presidente salientou que a Norma será revisada. O conselheiro João Cleber lembrou a todos que a sua formação militar fez com que aprendesse a fazer registro de tudo e, para trazer os esclarecimentos apresentou arquivos que tratam desse assunto. Foram mostradas em tela as mensagens trocadas via correio eletrônico entre a ACS e os Diretores, a partir do dia 17 de junho. O conselheiro informou que a minuta foi repassada à Secretária Executiva que é a pessoa que participa do cerimonial no Campus Uruguaiana, ao Coordenador Acadêmico que atua diretamente no processo de formação. O Coordenador prontamente respondeu a mensagens com alguns aspectos que deveriam ser considerados. Face ao prazo exíguo, foi marcada uma reunião com as pessoas envolvidas nesse evento para a segunda-feira, dia 20 de junho, onde trataram de todos os itens que consideravam importantes na norma. Na sequência encaminhou mensagem à ACS com as alterações devidamente marcadas na minuta, inclusive sugerindo que o documento também fosse apreciado pela Divisão de Documentação Acadêmica, que cuida do processo de documentos para as formaturas. Salientou que o documento encaminhado à ACS com cópia aos demais Diretores, continha as alterações marcadas em amarelo e as sugestões em vermelho, para que ficassem bem visíveis. Também foi entendido por todos que participaram da reunião no Campus Uruguaiana que os terceirizados, que também são colaboradores, deveriam participar do evento, o que foi contemplado. Disse que o ponto do debate era o artigo 16 da minuta, foi feita a seguinte consideração sobre o tema, encaminhado aos Diretores e à ACS: “item b) um juramentista por curso; um paraninfo por curso, um patrono por curso; um professor e um TAE homenageados pelo curso, indicados pela Comissão de Formatura”. Para esse quesito foi sugerido repetir o artigo 15 que diz o seguinte: “os representantes dos concluintes nos atos solenes serão escolhidos pela

Comissão de Formatura sendo eles, um orador por curso”. O conselheiro fez questão de frisar que essa foi a defesa feita pela Direção do Campus Uruguaiana e, portanto, cai por terra a afirmação daquilo que foi dito do Diretor de Uruguaiana. O conselheiro, pelo direito de defesa, solicitou fazê-lo completo. Salientou também que, em 07 de julho, quando do recebimento da Norma Operacional, com a mensagem: “Após consulta e construção coletiva da instrução normativa que estabelece as Normas para as Colações de Grau, enviamos a minuta final, aprovada pelo Magnífico Reitor para ciência de todos e posterior encaminhamento para publicação. Solicitamos que confirmem o recebimento deste e-mail até sexta-feira, dia 08 de julho”. O conselheiro mostrou que alguns Diretores no mesmo dia confirmaram o recebimento e que no mesmo dia 07 de julho, às 13h48min encaminhou mensagem à ACS com o seguinte teor: “Prezada Nara, confirmo o recebimento e ao mesmo tempo registro que as indicações feitas pelo Campus Uruguaiana referente ao momento do discurso dos alunos não foram contempladas. Consideramos que o evento de formatura é um momento sublime para os alunos formandos, nesse sentido, o artigo 16 deve ter o mesmo texto do artigo 15: “os representantes dos concluintes nos atos solenes serão escolhidos pela Comissão de Formatura sendo eles, um orador por curso”. O conselheiro afirmou que não obteve resposta a esta última mensagem e, portanto, considera respondido o questionamento do conselheiro Diego. O conselheiro João Cleber ainda informou que após tudo isso, a servidora Nara, da ACS, esteve no Campus Uruguaiana para tratar desse tema com a Comissão de Formatura e relatou que a Instrução foi elaborada para ser cumprida. Entretanto, antes disso, segundo o conselheiro, o Vice-Reitor em visita àquele Campus, antes de pensarem essa Norma, teria dito que as formaturas seriam de responsabilidade dos formandos. E assim o assunto passou a ser tratado na Unidade e toda a cerimônia foi contratada. Entretanto, antes do evento saiu essa Norma que engessou um pouco o processo, o que, obviamente, incomodou os discentes. O conselheiro fez questão de deixar registrada a seguinte fala, mesmo que isso resulte em um processo administrativo contra ele, apesar de ser bom cumpridor de normas pela formação que teve e por não cumprir o que está posta nesta Norma Operacional: “Em respeito à construção e pactuação feita com os alunos, se quiserem fazer a aplicação da Norma para as próximas turmas, assim será feito, mas para esses formandos, ele, João Cleber, Diretor do Campus Uruguaiana, não cumprirá com as determinações que estão postas nela, ou seja, os alunos terão direito sim a fazer pronunciamento, disse e vou modificar o roteiro do cerimonial”. Pediu desculpas por estar publicizando e agora ter deixado gravado que está disposto a responder administrativamente por este ato, com muita segurança, muito respeito aos formandos e àquilo que a comunidade acadêmica foi provocada a fazer e fez, e por isso é preciso honrá-los. O conselheiro Diego agradeceu os esclarecimentos e questionou se os *campi* terão autonomia em relação a organização das formaturas, pois isso não ficou muito claro para ele. O Presidente explicou que agora existe uma Norma da Universidade e que o documento que chegou até ele, a princípio, foi construído por um coletivo, tramitado pela ACS dentro desse contexto. Disse que o documento foi encaminhado às Unidades justamente para que as partes fossem ouvidas, enfatizou que a norma não está fechada e se forem necessárias melhorias, serão efetivadas. Salientou que o assunto será encaminhado ao setor competente. Também informou que toda a documentação será anexada à proposta, inclusive a tramitação com as contribuições feitas pelo professor João Cleber e demais Diretores e que fará uma minuciosa análise no trabalho da equipe orientada pelo coordenador da Assessoria de Comunicação Social da Universidade. Disse que obviamente houve momentos complicados por questões econômicas, quando inclusive foram usados recursos da própria ACS para que as formaturas pudessem acontecer em todos os *campi*. O Presidente reconheceu que alguns problemas aconteceram mas que devem considerar que foi o início de um novo processo, já que antes sequer havia tratativas sobre essa questão. Voltou a enfatizar que a Reitoria está sempre aberta ao diálogo, a comunicação e que esse *feedback* é de suma importância a fim de que os processos sejam cada vez mais aprimorados. O conselheiro João Cleber colocou que se ele não tivesse o registro dos acontecimentos seria a palavra de um contra a palavra do outro. Disse que a situação trazida pelo conselheiro Diego o deixou em uma situação muito crítica, situação essa provocada pela Pró-reitora Adjunta, e por isso espera uma retração, não com ele, mas para com os alunos. Salientou que servidor público tem fé pública naquilo que assina e faz, portanto, não pode mentir e em razão disso espera que a Pró-reitora Adjunta esclareça os fatos verdadeiramente. O Presidente garantiu que fará contato com o setor

para tratar desse assunto e passou a palavra ao Pró-reitor de Graduação. O professor Ricardo Carpes esclareceu que a PROGRAD sempre procurou tratar esse assunto com bastante cuidado, que desde as primeiras reuniões foram vários encaminhamentos: trocas de e-mails; reuniões com a ACS; reuniões com os Diretores, quando trataram da questão orçamentária. Disse que num grande esforço da Gestão, que sempre defendeu a importância desse momento para os alunos e para toda a comunidade acadêmica. Parabenizou o Pró-reitor de Administração, que mesmo com toda a escassez de recursos conseguiu adquirir o material que baixará ainda mais ao longo do tempo, os custos desses eventos. Salientou que como qualquer outra instituição a Universidade possui normas e regimentos e, com relação especificamente a esta Norma Operacional, disse que vários pedidos foram atendidos. Também comentou que a Gestão busca resolver casos omissos sempre que estes surgem e colocou-se à disposição, inclusive para averiguar e esclarecer o fato relatado pelo conselheiro João Cleber. Finalizando, disse que a PROGRAD sempre busca atender os apelos da comunidade acadêmica. O conselheiro Diego, a título de esclarecimento, informou que nas cerimônias de formaturas em Caçapava do Sul e em Santana do Livramento houve um bom diálogo e cada turma teve seu orador. Dessa forma solicitou que a Instituição seja flexível para os próximos eventos de formaturas. Disse também estar satisfeito que esse assunto foi esclarecido.

11.6 O conselheiro Stener de Oliveria fez a leitura de uma carta assinada pelos acadêmicos do Campus Caçapava do Sul, na qual solicitam a revisão da Resolução 20/2010 que dispõe sobre as Normas para Estágios destinados a estudantes regularmente matriculados na UNIPAMPA e para estágios realizados no âmbito desta Instituição. O Presidente deu ciência da tratativa junto à PF/UNIPAMPA a fim de reverem essas questões, inclusive com uma decisão do TJ do Paraná que considerou inadequadas algumas das exigências para celebração de convênios de estágios. Entretanto, salientou que a Resolução 20 busca preservar os estudantes e que nenhum ente federado pode celebrar convênios com empresas que estejam inadimplentes com o sistema federal ou estadual. A conselheira Aline Balladares ratificou a manifestação do conselheiro Stener. Disse que são poucas empresas na região para concederem estágios aos cinco cursos daquele Campus. Por conta da burocracia e das questões de impedimento para realização de convênios, a maioria sequer inicia o processo. Comentou que os estágios são obrigatórios e que concorda com os estudantes no sentido de que os convênios no caso dos estágios, não deve ser uma exigência da Universidade, uma vez que a lei de estágios prevê e pede apenas o termo de compromisso de estágio entre a instituição, o aluno e a empresa. Disse que a Lei 8666 a qual a Procuradoria da UNIPAMPA se referiu em outra ocasião, em outro tipo de convênio que também teve o convênio suspenso, trata quando há previsão de dispensa de verba pública para esse convênio, que não é o caso dos estágios. A conselheira pensa que não é possível tratar convênios de cooperação da mesma forma que os convênios de estágios, e que também é preciso considerar os estágios não obrigatórios, que igualmente são realizados nessas mesmas empresas, que considera uma contrapartida da sociedade e toda essa burocracia dificulta a troca. Por isso, além da revisão da resolução que trata dos estágios, que já está sendo feita pela PROGRAD, na CSEnsino, haja mais celeridade no processo, haja vista que os alunos que se formarão no final do ano precisam realizar o estágio ainda neste semestre. A conselheira Ana Paula esclareceu que a questão do termo de compromisso do convênio referente a lei do estágio foi encaminhada à Comissão Superior de Ensino, que teoricamente é a última instância antes do Conselho Universitário, no final de 2015. Então solicitou à PROGRAD que dê esclarecimentos sobre o andamento do assunto. O representante da CSEnsino, conselheiro Telmo Deifeld, falou como Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus Alegrete, disse que também lá são sentidas essas mesmas dificuldades, que até bem poucos anos atrás o tempo médio para a efetivação de um convênio era de 15 a 20 dias e que atualmente esse tempo é de 40 a 50 dias. Confirmou que o atual processo de fato atrapalha bastante a efetivação dos estágios, principalmente dos obrigatórios, cuja matrícula ocorre no início do semestre e o aluno, muitas vezes não consegue em razão da carga horária, terminar o estágio ao longo do semestre. De acordo com o conselheiro a Resolução 20/2010, está sendo debatida na CSEnsino com bastante cautela, assim como a Resolução 29, já que ambas impactam grandemente na vida dos discentes. Disse que cabe também ressaltar os problemas financeiros que impedem a Comissão de se reunir presencialmente, que acaba criando mais dificuldades no debate, deixando, inclusive, de serem rentáveis como poderiam ser. O

conselheiro insistiu que é necessária cautela na impactação que as normas trarão aos acadêmicos, mas salientou que a CSEnsino está tratando do assunto com o devido cuidado. O Vice-Presidente cientificou os conselheiros que estão acompanhando com a Procuradora elaboração de um parecer referencial, com o pedido de celeridade, considerando principalmente, a demanda do Campus Caçapava do Sul, uma vez que os alunos precisam ter o estágio incorporado à sua integralização. A informação recebida é que o responsável pelo estágio precisará dar um atestado de conformidade, então a tendência é que o fluxo seja mais rápido, com um mecanismo que agilize a liberação da documentação do estágio. O conselheiro Valdir Stefenon concordou com a conselheira Aline e disse que em São Gabriel os problemas são idênticos e que o mais preocupante é que as empresas não querem renovar os convênios, o que em determinado momento levará a um colapso por falta de estágios. A conselheira Aline pediu confirmação da Gestão para o uso desse novo mecanismo do parecer referenciado sem a obrigação de convênio, a fim de passar a informação e tranquilizar os alunos. O Pró-reitor de Graduação, conselheiro Ricardo Carpes disse que as questões, na sua maioria já foram esclarecidas. Enfatizou que na última conversa com a Procuradora recebeu elogios ao trabalho desenvolvido pela Divisão de Estágios, que possibilitou a validação do parecer referenciado que liberará da passagem pela Procuradoria, economizando muito tempo. Sobre os questionamentos dos conselheiros Querol e Daiana, sobre o curso de Medicina Veterinária, informou que realizaram várias videoconferências antes de encaminhar a proposta à CSEnsino e que todas as contribuições convergiram para o parecer referencial que agilizará o processo de todos os estágios, mas que a exigência de convênios ainda existe. Após a explanação do Pró-reitor a conselheira Aline solicitou à Reitoria e à PROGRAD, a efetiva solução para que os alunos possam integralizar os estágios e de que forma isso será ofertado, já que é uma exigência constante nos PPCs. Questionou como isso será contornado já que as empresas já relataram a impossibilidade de realizarem esses convênios e outras que sequer querem fazê-los, pois na sua visão é mais um empecilho que o discente precisará enfrentar para concluir o curso. Na sequência a conselheira Daiana de Ávila disse que muitas das dúvidas já tinham sido contempladas, entretanto, uma das questões que os discentes da Veterinária apresentaram é que muitos convênios podem ser firmados com empresas internacionais e o formulário a ser preenchido apresenta campos que não contemplam uma empresa internacional. Dessa forma solicitaram que o documento seja repensado, com a exclusão de dados como CPF, RG e CNPJ. Também solicitaram agilidade nos contatos e que a assinatura possa ser digital e o documento digitalizado, validando o documento até a chegada da cópia física. Outra sugestão é que haja interface no Campus para tratar diretamente com a Divisão de Estágios. Quanto às demais questões, a conselheira já se sente contemplada. O Presidente disse que essas considerações serão encaminhadas ao setor responsável e que sempre buscarão a melhor maneira de tratar o assunto, a fim de que os alunos não sejam prejudicados no seu processo de formação. Na sequência o conselheiro Jefferson Marçal da Rocha disse que essa burocracia que foi apresentada agora e que também está no processo das normas de formatura, precisa de bom senso nos trâmites de todo o processo. Para o conselheiro, o ponto mais crítico de tudo o que foi colocado é a negativa das empresas na elaboração de convênios com a UNIPAMPA. Considera uma situação grave e que leva a uma reflexão sobre o papel da Instituição. O conselheiro questionou se os motivos dessas negativas são contra a Instituição, contra os alunos, qual o real motivo de não quererem a UNIPAMPA como parceira. Lembrou que em 2006, ele como coordenador de curso, depois a conselheira Nara por mais 5 anos, as empresas é que procuravam a Instituição e as burocracias eram relevadas, uma vez que as empresas faziam questão de ter acadêmicos da Universidade participassem e agora, dez anos depois a situação mudou drasticamente, por quê? Salientou que a fala da conselheira Aline é muito grave em termos de instituição. O Presidente disse que a questão é bem mais pela burocracia dos convênios, do que pela qualidade institucional e que esse é um padrão no sistema da Universidade. A conselheira Nara Zamberlan dos Santos lembrou-se do tempo que esteve à frente da Coordenação Acadêmica e depois da Direção e disse entender perfeitamente a preocupação do conselheiro Valdir, pois concorda que a qualquer momento a situação virará um colapso. A conselheira é orientadora de vários alunos e disse que há alunos do semestre passado aguardando para fazer estágio. Pela sua vivência, a conselheira discorda do conselheiro Jefferson, pois pensa que o impedimento nesse sentido são as irregularidades dessas empresas,

somadas a uma série de outros problemas. No momento em os documentos da empresa são solicitados, na verdade o que acontece é o receio de denúncias e cobranças, porque há muita empresa que não corresponde a realidade da propaganda que faz. A conselheira é de opinião que a segurança do aluno e a credibilidade das empresas são de total importância, mas isso não significa que a Universidade não tenha que se pronunciar e procurar essas empresas. Uma prefeitura não aceitar um estagiário de uma universidade federal é chocante, segundo a conselheira, que também concorda que é necessário um trabalho que busque a colocação dos alunos, com qualidade e segurança em qualquer local de estágio. Pela sua experiência não acredita que o problema esteja na UNIPAMPA ou nos alunos, mas nos problemas que as empresas enfrentam hoje. O Presidente concorda que as empresas não querem se expor, ou porque estão com um passivo, alguma irregularidade ou mesmo dívida ativa e dessa forma não conseguem as certidões negativas exigidas para firmarem convênios e essa é uma das preocupações da Universidade e da Procuradoria, sem qualquer garantia para um estágio apropriado para os nossos alunos.

11.7 O último item a ser tratado foi a solicitação do conselheiro Querol, que pediu um esforço institucional para liberação de uso de licenças da Microsoft, que já foi debatido na reunião dos Dirigentes. O Presidente afirmou que não há a mínima condição financeira da Universidade comprar novas licenças, alertou para um possível pagamento de multa se não forem tomadas as providências necessárias e solicitou que o TAE Charles Bastos, que está respondendo como Diretor Adjunto do DTIC, que faça os esclarecimentos pertinentes ao assunto. O convidado iniciou explicando a função da DTIC nesse processo, que se dispõe a auxiliar, apoiar a todos os *campi* e Pró-reitorias, mas que não podem fugir da responsabilidade de cumprir o que está no contrato. Disse que este é um momento de conscientização, haja vista a possibilidade de a Universidade ser multada por excesso de licenças. A DTIC está pronta para a migração a um *software* livre, compatível, e a orientação foi para o *LibreOffice*, que é a alternativa que mais se aproxima do pacote *Office*. Salientou que poderá haver alguma ferramenta que não atenda, e dessa forma entende-se esse caso como justificado. Informou que já estão providenciando junto ao NUDEPE alguns treinamentos para uso do novo pacote. Sobre a exigência de algumas revistas mencionada pelo conselheiro Querol, que não aceitam os artigos de pesquisadores em razão do formato, o técnico tranquilizou a todos garantindo que *LibreOffice* atende a todos os formatos. Disse que poderá haver alguma particularidade que não esteja sendo contemplada, mas que isso precisaria de uma análise, portanto, cabe à direção do campus, definir o uso da licença *Microsoft*. O conselheiro Querol disse que todos são sabedores do difícil momento vivido pela Universidade e acredita que é com os desafios que se cresce e considera o atual cenário muito desafiador. Acredita que este Conselho possa buscar essas soluções junto à Reitoria. Disse que essa demanda surge não só pela falta de conhecimento de uso do *LibreOffice*, mas por um conjunto de docentes e técnicos que se sentem quase que incapacitados a exercer suas funções, incompatibilidade no meio didático com o material produzido, qualidade na aula, pedagógica e, principalmente para quem trabalha com pesquisa, ligado à pós-graduação, uma vez que as revistas exigem uma qualidade para isso, e esse processo é desconhecido no Campus. Continuando, disse que o problema se soma ao número de vagas limitadas que destinam aos *campi*, e se cria a necessidade de escolher para onde vai essa demanda. Salientou que a demanda é para uso geral, pesquisas, docentes, técnicos, alunos que precisam usar as ferramentas. Disse que a capacitação levaria tempo demasiado de aprendizagem. Concorda que o cenário é ruim e por isso gostaria, inclusive, de saber em quanto monta esse valor para a UNIPAMPA, pois considera a ferramenta como cunho didático e que afetará todos os setores da Universidade nesse processo de construção. Disse que poderão perguntar o que é mais importante, o uso do pacote *Office* ou ter um ginásio de esportes e, no seu entender, considerando como uma ferramenta pedagógica, os dois são importantes. O conselheiro disse não ter uma resposta para a situação, mas se colocou à disposição nesse processo de construção e solicitou que todos os conselheiros pensem em uma alternativa futura para essa resolução. O Presidente afirmou que o valor é muito elevado e que a curto e médio prazo não haverá recurso financeiro para resolver essa demanda. Disse que é preciso considerar que há *campi* que estão com número de licenças muito acima do permitido, enquanto outros estão abaixo e que é premente regularizar a situação. Disse que quando for possível estabelecer uma parceria melhor

com a *Microsoft* isso será feito, mas enquanto não for possível, terão que se adaptar com o uso de uma ferramenta paralela. Salientou que a DTIC em conjunto com os STICs das Unidades, que também estão efetuando um levantamento para verificar a real quantidade de excesso, estão disponíveis para auxiliar no uso da nova ferramenta. Informou aos conselheiros que em muitas Unidades já estão acostumados com o novo pacote e, inclusive a Secretária da Reitoria disse que há mais ferramentas disponíveis agora. A exportação de um documento acontece perfeitamente e a própria ABNT está pedindo que os documentos sejam enviados com formatação “.odt”. Salientou que muitos estão migrando para plataformas livres e que é tudo uma questão de adaptação e aprendizado. Na sequência o conselheiro João Cleber ratificou a fala do conselheiro Querol no sentido de que estão com uma demanda de mais servidores para uma quantidade menor de licenças. Disse que Uruguaiana tem 120 licenças para 230 servidores, porém embora tenham tentado minimizar os impactos dessa migração, não foi possível até porque não há uma metodologia que atenda satisfatoriamente a todos. Disse que os apelos chegam de todos os lados, cada um com a sua justificativa. O assunto foi levado ao Conselho de Campus quando apresentaram novas proposições. Foi criado um GT que elaborou uma planilha e chegou a seguinte conclusão: se a quantidade de solicitações nas respostas da planilha for igual ou menor a quantidade de licenças, ficando fácil de resolver; se tiver uma a mais, como não há critérios, irá para sorteio. A sugestão do conselheiro é que haja capacitação, qualificação massiva a fim de aprenderem a usar o pacote com todas as ferramentas. O conselheiro também sugeriu que, uma vez que a instrução partiu da Reitoria, a própria Reitoria faça o regramento para distribuição das licenças e que aplique em todas as Unidades. A conselheira Daiana de Ávila reforçou as palavras do conselheiro João Cleber, disse que essa demanda do Campus Uruguaiana irá ultrapassar as 25 licenças destinadas à Unidade, disse que entende que é extremamente caro e concorda que o regramento de uso deve partir da Reitoria para os *campi*. Disse que como muitos também estão trabalhando com seu computador pessoal. A conselheira solicitou que haja padronização de uso entre todas as Unidades. O conselheiro Alexandre Caldeirão disse que essa situação não está ocorrendo somente no setor público, que o setor privado também começou a alterar a matriz tecnológica para o uso do *software* livre, principalmente pelo alto custo do pacote da *Microsoft*. Disse que ele também está usando seu computador pessoal para trabalhar. Concorda que é necessário capacitar os usuários e que está adaptando o material para trabalhar com o *LibreOffice*, uma vez que no laboratório já não há mais o *excel*. Para finalizar informou que os arquivos também podem ser salvos no formato “.doc” e as revistas recebem. O grande problema é trabalhar com índices, com as referências, cruzar as informações, mas que tudo isso é uma questão que tem uma curva de aprendizado. Assim, acredita que, com a capacitação dos servidores, esses pequenos problemas serão superados ou, como foi colocado pelo Presidente, um grande acordo com a *Microsoft* que permita o acesso de forma menos onerosa. O conselheiro Marcus Querol disse que três pontos ficaram claros: a necessidade de capacitação; a busca de parcerias conforme pensado pela Reitoria, já que temos o curso de Engenharia da Computação, talvez seja o caminho para um grande convênio que beneficie a Universidade e o último ponto, em concordância com os conselheiros que o antecederam na fala, que o encaminhamento de uso deve vir da Reitoria. O técnico Charles Bastos reafirmou o compromisso da DTIC em ser parceira das Unidades nesse processo de capacitação, pois entendem a dificuldade que é a mudança de paradigma de uma ferramenta para a outra. Também concordam que haverá exceções, mas que não é verdade quando alguns dizem que só o *Office* resolve o problema. Salientou que quando o servidor inicia seu trabalho na Instituição ele precisa ter uma estação de trabalho com a ferramenta livre e, se um dia justificar a razão de necessitar da licença, isso será avaliado e se, de fato constatada a necessidade, o servidor receberá o direito de usá-la, e como o professor Alexandre falou, o *LibreOffice* salva em vários formatos. Insistiu que a DTIC está disponível para trabalhar e ajudar na capacitação de todos. O conselheiro Hélio Rech salientou que esta não é sua área de atuação profissional, que as condições estão impondo uma mudança de rumo à política de informática na Universidade. Considera importante saber o custo de uma licença e qual o recurso para atender cem por cento da UNIPAMPA. Disse que a situação impõe a adoção de um *software* livre, mas além da capacitação que todos já disseram ser necessária também é preciso esclarecer a comunidade através da Assessoria de Comunicação Social, pois a seu ver, este é um caminho sem volta. Finalizando, disse que são as dificuldades dão capacidade e

coragem de efetuar mudança. A conselheira Aline Balladares solicitou reforço à fala da reunião de Dirigentes no sentido de que a Reitoria e Pró-reitorias padronizem os formulários na extensão do *BROffice*, a fim de que todos já possam ir acostumando com a nova ferramenta. Disse ainda que ficará aguardando pronunciamento da Gestão em relação aos procedimentos que deverão ser adotados para os estágios sem convênios e que estão previstos para o próximo semestre. O Presidente informou que essa questão será revista imediatamente.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 10 minutos, foi encerrada a Reunião. e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente do CONSUNI, Professor Marco Antonio Fontoura Hansen, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do Conselho Universitário.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Presidente do CONSUNI

Sara Mascarenhas Tarasuk
Secretária Executiva do CONSUNI